LEI No. 2746 DE 03 DE JANEIRO 1997.

"DENOMINA RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO: PASSA A DENOMINAR-SE RUA JUDITE ALVES BORGES A ATUAL RUA "A", NO BAIRRO DENOMINADO VILA DIDI, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO: CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL COMUNICAR AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, A CEMIG,A TELEMIG, INCLUSIVE A CONFECÇAO DE PLACA INDICATIVA.

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO ,03 DE JANEIRO 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete